



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

SAGRES - SP

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **NÃO FORAM REGISTRADAS ÁREAS NO PLANO**

Versão 1, atualizada em 06/06/2024.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Documento de Aprovação

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **NÃO FORAM REGISTRADAS ÁREAS NO PLANO** no município de **SAGRES - SP** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **SAGRES - SP**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Função	Ass.
------	-------------	--------	------

1.3. Instruções para o uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- Caracterização do Cenário (AZUL): Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";
- Cadastro de Abrigos (AMARELO): Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;
- Cadastro de Recursos (VERDE): Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;
- Ativação do Plano (VERMELHO): Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo duas vezes ao ano, sob a coordenação do Coordenador Operacional, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de SAGRES - SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

- Cadastro de Abrigos (AMARELO): Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, independente do dia da semana ou horário do acionamento;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 2 (duas) horas após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 5 (cinco) horas de antecedência para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionando o mais rapidamente possível o Centro de Gerenciamento de Emergência da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE, através do telefone (11) 2193-8888.
- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;
- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

- 1.º Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
- 2.º Aquelas com pior infraestrutura;
- 3.º Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em quatro sessões:

NÃO FORAM REGISTRADAS ÁREAS NO PLANO

4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- () Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
- () Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- () Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- () Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades / Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

- a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;
- b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;
- c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;
- d) **Outros Órgãos e Instituições:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.

Recursos veículos

Tipo	Qtde Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
AIR CROS CITROEN	1	ELIZANGELA LINO CORREIA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA (18) 3558- 1231		
PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 - CAB FECHADA E CLIMATIZADOR - 2010	2	FLAVIO FAGUNDES	OBRAS E SERVIÇOS (18) 3558- 2021	(18) 99786- 1692	
RETRO ESCAVADEIRA	1	FLAVIO FAGUNDES	OBRAS E SERVIÇOS (18) 3558- 2021	(18) 99786- 1692	
SAVEIRO	1	CAMILA IEMBO SAMPAIO DE SOUZA	MEIO AMBIENTE (18) 3558- 1115	(18) 99694- 2423	
SPIN	2	MARCOS TARGINO DE SOUZA	TRANSPORTES (18) 3558- 2021		
CAMINHÃO BASCULANTE	2	FLAVIO FAGUNDES	OBRAS E SERVIÇOS (18) 3558- 2021	(18) 99786- 1692	
AMBULANCIA	8	CICERA SUELI DEL COMPARE	SECRETARIA DE SAUDE (18) 99824- 2643		

Recursos materiais

Tipo	Qtde	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
CAMINHÃO BASCULANTE	2	FLAVIO FAGUNDES	OBRAS E SERVIÇOS	(18) 3558-2021	(18) 99786-1692	masagres@hotmail.com
PÁ CARREGADEIRA 12B	2	FLÁVIO FAGUBDES	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	(18) 3558-2021	(18) 99786-1692	masagres@hotmail.com
TRATOR COM ROÇADEIRA	1	FLÁVIO FAGUBDES	SECRETARIA DE OBRAS	(18) 3558-2021		
COLETES LARANJA TECIDO	5	CAMILA	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	(18) 3558-1112	(18) 99694-2423	
50 CESTAS BÁSICAS	10	NELI	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	(18) 3558-1231		sagres_social@yahoo.com.br
CAVADEIRA	2	VALDECIR LINO SANTANA	PREFEITURA - ALMOXARIFADO MUNICIPAL	(18) 3558		
TESOURA DE PODA	2	VALDECIR LINO SANTANA	PREFEITURA - ALMOXARIFADO MUNICIPAL	(18) 3558-2021		

Recursos humanos

Tipo	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
ENGENHEIRA AMBIENTAL	CAMILA IEMBO SAMPAIO DE SOUZA	PREFEITURA	(18) 3558-2021	(18) 99694-2423	masagres@hotmail.com
ENCARREGADO	FLAVIO FAGUNDES	PREFEITURA		(18) 99786-1692	masagres@hotmail.com
ALMOXARIFE	EDILSON ANTONIO TEIXEIRA	PREFEITURA		(18) 99649-4134	e.dilsondil@hotmail.com
TRATORISTA	HUMBERTO ROMEIRO	PREFEITURA		(18) 99779-0020	agriculturasagres@hotmail.com
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA GOMES ALVES	PREFEITURA		(18) 99649-7095	jhulianagomesalves@hotmail.com
PEDREIRO	VANDERLEI AUGUSTO ARMENINI	PREFEITURA		(18) 99676-6063	armeninivander@gmail.com
BRAÇAL	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	PREFEITURA		(18) 3558-2021	agriculturasagres@hotmail.com
ASSISTENTE SOCIAL	ELIZANGELA LINO CORREIA	PREFEITURA		(18) 99818-3942	elisangelalino01@hotmail.com

Outros órgãos e Entidades

Nome	Cargo	Instituição	Habilidade	Telefone	Celular
LAIINI GABRIELA DE SOUZA	SECRETÁRIA	IGREJA SÃO BENEDITO		(18) 3558-1127	(18) 99685-6786
GILMAR HONÓRIO	PASTOR LOCAL	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE BELÉM	SOCIAL		(18) 99600-8156
SAMUEL FERREIRA	PASTOR LOCAL	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA	SOCIAL		(18) 99712-5271